

- A descrição dos bens móveis diversos e fotos disponíveis no site do leiloeiro, no folder/panfletos, ou em outro meio de publicidade, não tem efeito vinculante, e sim apenas de caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão.

- Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a Comissão (65) 99241-8595 ou com o Leiloeiro (65) 3028.1377 e 99287-9838.

- Edital completo está disponível no site do leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão.

- Veja também no site da DAE/VG, no Portal da Transparência.

- Visitas aos bens conforme locais dispostos no Edital, nos dias 04, 05 e 08/02/2021, das 08:00h as 11:00h e das 14:00h as 17:00h.

Várzea Grande/MT, 21 de janeiro de 2021.

A Comissão

PORTARIA 20/2021

“Dispõe sobre a prorrogação da suspensão de recadastramento/prova de vida do Segurados e pensionistas”

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o que consta da Decisão Ref. Petição STF 110.526/2020, que dispõe sobre atualização das medidas para combate ao Coronavírus - COVID-19, mantém a declaração da situação de calamidade, estabelece medidas das atividades econômicas e, dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Para evitar a propagação da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID19), o Município de Várzea Grande, por meio de seus órgãos e entidades, continuará a atuar de forma interligada com os demais órgãos competentes na esfera Estadual e Federal, bem como organismos internacionais que estão atuando no combate ao referido vírus;

Art. 2º - Fica mantida a **SUSPENSÃO do recadastramento presencial**, passando a atender somente de forma **ON-LINE**, como forma de resguardar a saúde de seus funcionários, bem como de seus segurados;

Art. 3º - A suspensão mencionada no artigo anterior se refere a **janeiro e fevereiro** do corrente ano, estabelecendo calendário oficial a partir de março/2021, conforme Portaria 002/2018, art. 2º, §2º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 19 de janeiro de 2021.

Juarez Toledo Pizza Presidente

ERRATA

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, quando ao nome da Nomeação, conforme **ATO N° 101/2021**, que nomeou o servidor **Deivit Jesus Malaquias**, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição n° 3.650 do dia 20/01/2021 página 404.

CONSIDERANDO que tal retificação ao nome conforme Nomeação Ato n° 101/21 em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retificação do nome da Nomeação do servidor **Deivit Jesus Malaquias**

Onde se Lê: Deivit Jesus Malaquias

LEIA-SE: Deivit Jesus Malaquias

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21 de Janeiro de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ERRATA

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, quanto a Nomeação, **Priscilla Moreira de Souza** constante no **ATO COLETIVO N° 082/2021**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição n° 3.647 do dia 15/01/2021 página 465 e 466.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a exclusão do nome da servidora **Priscilla Moreira de Souza** do **Ato Coletivo n° 082/2021**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de Janeiro de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

DAE/VG PORTARIA N° 015/2021

Carlos Alberto Simões de Arruda – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98, e;

Considerando os termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

Considerando os termos do Acórdão n. 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO N. 004/2020 – GRAFITTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

ORIUNDA DA ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 025/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT.

Fiscal: HOMERO DE BARROS ALBUQUERQUE ESTEVES

RG N.º 1808595 SSP/DF CPF N.º 905.298.391-72

END.º: CENTRO n.º 175 Cidade: VÁRZEA GRANDE/MT

Matricula N.º 2.350

Suplente de Fiscal: VITOR CASTELO BRANCO DE ALMEIDA

RG N.º 15741206 SESP/MT CPF N.º 732.261.651-00

END.º: Rua TEM DE ALBERTINO n.º 95 Bairro: Duque de Caxias

Cidade: Cuiabá/MT

Matricula N.º 643